

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE EDUCAÇÃO MUSICAL – Cód. 12

2020 (Prova Prática)

2º Ciclo do Ensino Básico

Objeto de avaliação

A prova tem como referência as orientações programáticas da disciplina de Educação Musical do 2º ciclo. A prova avalia os domínios rítmicos e melódicos, assim como os símbolos musicais, que permitem executar uma prova exclusivamente prática.

1. Caracterização da Prova Prática

O examinando deverá fazer uma leitura rítmica e discriminar o compasso desta.

O examinando, posteriormente, deverá ler a partitura usando a voz ou um instrumento de altura definida.

Quadro 2 - A estrutura da prova prática sintetiza-se:

	Temas	Tópicos	Cotação (em percentagem)
Grupo I	1. Ritmo.	<ul style="list-style-type: none">• Leitura rítmica.	30
Grupo II	1. Música.	<ul style="list-style-type: none">• Leitura da partitura.	70

2. Critérios gerais de classificação

A prova prática atende à correção da leitura rítmica e à correta utilização da leitura, assim como, a técnica instrumental.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (rítmica e melódica) expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

Percentagem	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

3. Materiais

Instrumento musical.

4. Duração

A prova prática terá a duração de 45 minutos.